

DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 16 de Outubro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3470

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA **BRANCA**
- SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ -JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -**CABACEIRAS**
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ - GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAOUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE **CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA COMUNIDADE DA CARNEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ, através do Contrato n.º 00083/2023-CPL, decorrente da Tomada de Preços n.º 00001/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023, Cláusula Sétima do Contrato n.º 00083/2023-CPL e art. 65, I, b, §1°, da Lei Federal n.º 8.666/93.

VALOR: Acréscimo de R\$ 118.358,37, representando o percentual de 22,35% no valor do contrato primitivo.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e E C A de Melo Construções e Serviços Ltda. (Francisco Costa da Silva Júnior). ASSINATURA: 11 de outubro de 2023.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: 8DD016F3

SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE CREDENCIADOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 10002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a 10002/2023, Chamada Pública n° CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS ECONÔMICOS OU FILANTRÓPICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS, PARA EXECUTAR SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTÕES NAS DIVERSAS ÁREAS DA MEDICINA; COMUNICAMOS que foram credenciadas as seguintes empresas: 1º - I2 SERVICOS SAUDE LTDA, CNPJ. 35.996.035/0001-07, e 2° - MAISMED SAÚDE LTDA, CNPJ. 43.032.772/0001-18.

Junco do Seridó - PB, 09 de outubro de 2023.

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA Secretario

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: AFBD2D93

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviços de buffet para a realização de evento em comemoração ao dia do Professor no município de São Mamede - PB, pela contratação direta com a empresa: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº 18.021.830/0001-60, com o Valor Global R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 11 de Outubro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO Prefeito Constitucional Interino de São Mamede - PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 017/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº 18.021.830/0001-60.

OBJETIVO: contratação de empresa para prestar serviços de buffet para a realização de evento em comemoração ao dia do Professor no município de São Mamede – PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 11/10/2023 À 31/12/2023.

São Mamede - PB, 11 de Outubro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional Interino de São Mamede – PB

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**E245277A

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA DE CULTURA RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº. 001/2023

FAUSTINO VICENTE GUIMARÃES DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal Complementar n.º 195/2022, cognominada de "Lei Paulo Gustavo" e em tendo vista o disposto nos Editais nº. 001, 002, 003 e 004/2023 – SECULT, publica o RESULTADO DOS CLASSIFICADOS:

	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO ADICIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO
1	VALTYENNYA CAMPOS PIRES	CURTA- DOCUMENTÁRIO BENZEDURAS	-	10,00	CLASSIFICADO(A)
2	MARÍLIA FAUSTINO CRUZ	OUTRAS BELEZAS: A BELEZA DA NEGRITUDE	-	9,00	CLASSIFICADO(A)
3	YANDSON FERREIRA DE LIMA	A MORTE DAS GAMELEIRAS: O GANGAÇO EM SERRA REDONDA		6,00	DESCLASSIFICADO(A)*
4	CATARINA MARIA FELIX DE QUEIROZ	RECANTO DE MEMÓRIAS "RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ"		6,00	DESCLASSIFICADO(A)*

NÃO SERÃO CLASSIFICADOS PROJETOS COM NOTA FINAL INFERIOR A 7,0, CONFORME ESTABELECE O ITEM 11.6 DO EDITAL.

Serra Redonda – PB, em 13 de outubro de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:16CC87A0

SECRETARIA DE CULTURA RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº. 002/2023

SEBASTIÃO MACHADO DE OLIVEIRA DE CINEMA ITINERANTE

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal Complementar n.º 195/2022, cognominada de "Lei Paulo Gustavo" e em tendo vista o disposto nos Editais nº. 001, 002, 003 e 004/2023 – SECULT, publica o RESULTADO DOS CLASSIFICADOS:

	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO ADICIONAL		RESULTADO
1	YANDSON FERREIRA DE LIMA	CINE SÍTIO	-	7,00	CLASSIFICADO(A)
2	ROBERTO GALDINO DE LIMA	A SÉTIMA ARTE NAS COMUNIDADES	-	5,00	DESCLASSIFICADO(A)

NÃO SERÃO CLASSIFICADOS PROJETOS COM NOTA FINAL INFERIOR A 7,0, CONFORME ESTABELECE O ITEM 11.6 DO EDITAL.

Serra Redonda – PB, em 13 de outubro de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador: 1E5469D0

SECRETARIA DE CULTURA RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº. 003/2023

NEVINHA PINHEIRO DE OFICINEIRO NO AUDIOVISUAL

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal Complementar n.º 195/2022, cognominada de "Lei Paulo Gustavo" e em tendo vista o disposto nos Editais nº. 001, 002, 003 e 004/2023 – SECULT, publica o RESULTADO DOS CLASSIFICADOS:

	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO ADICIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO
1	VALTYENNYA CAMPOS PIRES	PRIMEIRO CONTATO COM O CINEMA	-	10,0	CLASSIFICADO(A)
2	MARÍLIA FAUSTINO CRUZ	OFICINA DE GÊNEROS DOCUMENTAIS VOLTADA PARA A COMUNIDADE QUILOMBOLA CAIANA DOS MATIAS	-	9,00	APROVADO(A)

Serra Redonda – PB, em 13 de outubro de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha Código Identificador:FE75BF0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

LICITAÇÕES E CONTRATIOS AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 0004/2023

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antero Torreão, 59 - Centro - São José dos Cordeiros - PB, às 08:30 horas do dia 31 de outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: SERVIÇOS **ENGENHARIA** CONTRATAÇÃO DE DE DESTINADOS A CONSTRUÇÃO DE POSTO ANCORA NA LOCALIDADE SIMÃO LOPES ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS. Recursos: Governo do Estado/SEDAM - Transferência Especial (Plano de Aplicação - EP 504/2023) e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3309-1103. saojosedoscordeiros_prefeitura@hotmail.com.Edital: E-mail: www.tce.pb.gov.br.

São José dos Cordeiros - PB, 16 de outubro de 2023

ROOSEVELT BEZERRA DINIZ -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**721E8695

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0007/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0007/2023 CÂMARA MUNICIPALDE APARECIDA

FAVORECIDO: JOAO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO 08581253407 - 10A RUA PEDRO MORENO GONDIM, 53 - CENTRO - MONTE HOREBE - PB, CNPJ nº 40.834.503/0001-87,

Fundamento: art., 72 da Lei 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, Próprios

Valor: R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)

Período da contratação: (12) doze meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de outubro de 2023

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

APARECIDA, 03 de outubro de 2023.

MAYRA EDWIGES ALVES DE FIGUEIREDO Presidente

EXTRATO DE CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DISPENSA 0007/2023

N°. CONTRATO 0007/2023 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

Contratado: JOAO MANOEL DIAS DE SOUSA NETTO. CNPJ:

40.834.503/0001-87.,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DO PORTAL MODELO, DO SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO (SAPL) E E-MAIL LEGISLATIVO NA PLATAFORMA "INTERLEGIS" DISPONIBILIZADA PELO SENADO FEDERAL, EXCLUSIVAMENTE EM SOFTWARE LIVRE, NA CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA -PB

Valor: R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais)

Data do Contrato: 03 de outubro de 2023

Vigência: 03/10/2024

MAYRA EDWIGES ALVES DE FIGUEIREDO

Presidente

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**FCCB1EBD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 50/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ: 08.874.984/0001-41 e do outro lado CLAUDIO

ROMUALDO DOS SANTOS SILVA, CNPJ nº 17.271.455/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 50/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratante não serem suficientes até o termino da vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65 da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

<u>Parágrafo Segundo</u> – O presente Termo Aditivo será de **R**\$ 42.500,00 (Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 50/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

<u>DATA E ASSINATURA:</u> Cacimba de Areia – PB, 11 de outubro de 2023, Paulo Rogério de Lira Campos, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:

Willame de França Almeida **Código Identificador:**9353A0D3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 38/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 038/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica ISABELE KEILA MACHADO DE SOUSA LACERDA OLIVEIRA - ME, CNPJ 49.958.609/0001-67, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador:7D95BB27

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 205/2023

Inexigibilidade nº 038/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 205/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: ISABELE KEYLA MACHADO DE SOUSA LACERDA OLIVEIRA - ME, CNPJ 49.958.609/0001-67 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000;

1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 14/09/2023 - Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Isabele Keyla Machado de Sousa Lacerda (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:EB393E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 46/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 046/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica I C F RIBEIRO LTDA - ME, CNPJ 50.038.449/0001-17, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**D94BDEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 206/2023

Inexigibilidade nº 046/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 206/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: I C F RIBEIRO LTDA, CNPJ 50.038.449/0001-17 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Iracema Cavalcante Filha Ribeiro (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Ŝilva Código Identificador:145ED3DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 60/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica Y A S PAIVA LTDA, CNPJ 49.855.546/0001-13, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**A1C33E29

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 207/2023

Inexigibilidade nº 060/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 207/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: Y A S PAIVA LTDA, CNPJ 49.855.546/0001-13 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Yanne Alves de Sousa Paiva (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**C3E3FEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 61/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 061/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica I M S C PONTES LTDA - ME, CNPJ 50.217.206/0001-46, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**0AC761A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 208/2023

Inexigibilidade n° 061/2023 – Credenciamento/Chamada Pública n° 002/2023 - Contrato: 208/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: jurídica I M S C PONTES LTDA, CNPJ 50.217.206/0001-46 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Izabelly Maria Soares Cavalcanti Pontes (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**C5C1917E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 62/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 062/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica J P S FILHO LTDA, CNPJ 49.869.149/0001-09, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**35F5E00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 209/2023

Inexigibilidade nº 062/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 209/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: jurídica J P S FILHO LTDA, CNPJ 49.869.149/0001-09 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e João Paz de Sousa Filho (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**DC5C872D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 63/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 063/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica C N R CAVALCANTI ODONTOLOGIA - ME, CNPJ 50.051.821/0001-25, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** 32025BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 210/2023

Inexigibilidade nº 063/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 210/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: jurídica C N R CAVALCANTI ODONTOLOGIA, CNPJ 50.051.821/0001-25 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços de odontologia, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil e reais) – Fonte de Recursos:

1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 - Data da Assinatura: 14/09/2023 - Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Christopher Nicolas Rosenstiel Cavalcanti (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:3A55D305

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

9° (NONO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00181/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA -

CNPJ 01.084.111/0001-96

Objeto contratual: EXECUÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 09 (nove) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 27/06/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00003/2019.

Recursos: DIVERSOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 25/09/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:** A6DCBD1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

5° (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO N° 00279/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ

18.920.924/0001-71

Objetocontratual:CONTRATAÇÃODESERVIÇOSDEPAVIMENTAÇÃODEVIASNOMUNICÍPIODEESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 90 (noventa) dias, cuja

vigência fica estendida até o dia 10/12/2023.

Processo licitatório: TOMADA DE PRECOS 00002/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 11/09/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**A70A91F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

5° (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00343/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ

18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CENTRO DE ESPERANÇA PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 120 (cento e vinte) dias, cuja vigência fica estendida até o dia 17/01/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PRECOS 00005/2021.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 19/09/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**75A0C9EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 00313/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: MATRIX CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ

18.920.924/0001-71

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE COM CAPACIDADE DE 100(CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NA COMUNIDADE DE SÃO MIGUEL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, cuja vigência fica estendida até o dia 20/09/2024.

Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 00005/2022.

Recursos: ESTADUAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 19/09/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**2BA3039F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FMS.

Lagoa de Dentro(PB), 13 de outubro de 2023.

LUCIANA COSTA MACÊDO VIEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**DAE8EBB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO 94/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 94/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA

DE DENTRO

CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-MEI, CNPJ nº

19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos

licitatórios realizados pelo Fundo Municipal de Saúde de Lagoa de Dentro.

VAOR MESAL: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FMS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 13 de outubro de 2023.

LUCIANA COSTA MACÊDO VIEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:2000E8EF

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO101/2022

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Extrato do Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato nº 00101/2022-CPL – Processo: 230530TP0005, Tomada de Preços nº 005/2022 – Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI. Objeto: alterar a planilha original da obra, com acréscimo no valor de R\$ 270.564,77 (Duzentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Lagoa de Dentro(PB), 11 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador:DFBC4C43

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 016/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023, com base no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, em favor da empresa ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Lagoa de Dentro(PB), 13 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito Código Identificador: DBC8DDA8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO 93/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 93/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CONTRATADA: ANTONIO SOARES DE LIMA-ME, CNPJ nº 19.488.439/0001-33.

OBJETO: Contratação de empresa, para prestação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria, no apoio administrativo, orientação e acompanhamento dos processos licitatórios realizados pelo Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

VAOR MESAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Lagoa de Dentro(PB), 13 de outubro de 2023.

JOSÉ PEDRO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Fabio Carlos Gonçalves de Brito **Código Identificador:**8BEB371F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 420/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 1018 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS

Fonte: 17060000 – Transferência Especial da União 4490.51 99 Obras e Instalações...... 56.730,22

- **Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro/PB, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: A14271E7

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 421/2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

20.500 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0018.2015 GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTÊNCIAIS

Fonte: 16600000 — Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social — FNAS

Subtotal 135.000,00

TOTAL135.000,00

- **Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.
- **Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro/PB, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**073D4507

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 422/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO

13 392 0015 2045 - Manutenção das Atividades da Lei Paulo Custavo

Fonte: 17150000 Transf. Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual 3390.35 99 Serviços de Consultoria.......2.984.52

3390.36.99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Fisica......21.000,00

3390.39.99 Outros Serviços de terceiros-Pessoa Jurídica...........20.200,00

Sub Total......44.184,52

Fonte:17160000 Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura

3390.35 99 Se	rviços de Co	nsultoria	98	55
3390.36.99	Outros	Serviços	de	terceiros-Pessoa
Fisica	10.000	,00		
3390.39.99	Outros	Serviços	de	terceiros-Pessoa
Jurídica	7.	000,00		
Sub Total	•••••	.17.898,55		

TOTAL62.083,07

- **Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.
- **Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro/PB, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Consitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**672A41C5

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 423/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

21.100 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0011 2046 - Auxílio Financeiro Piso Profissionais da Enfermagem – Atenção Primária

Fonte:16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem

TOTAL67.830,16

- **Art. 2º** Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de remessa específica do governo federal para complementação salarial do piso dos profissionais de enfermagem.
- **Art. 3º** As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a LDO de 2023 e o PPA 2022/2025.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro/PB, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**9700852F

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 424/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Constitucional do Município de Logradouro PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com as demais normas legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- **Art. 1º** Ficam modificados os anexos da LDO de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Demonstrativo I Metas Anuais, Modificações das Receitas da LDO, Modificações das Despesas de Capital da LDO, Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO;
- **Art. 2º** Ficam modificados os anexos do PPA de acordo com os anexos constantes dessa Lei: Modificações das Receitas do PPA e Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA;
- $Art.\ 3^{o}$ Esta Lei vigorará a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro/PB, em 13 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**1748B128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 001/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0001/2023 Em, 11 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	20.700 SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO	
27 812 0015 1020	CONST/RECUP/REFORMA E AMPLIAÇÃODE CAMPO DE PRAÇAS ESPORTIVAS FUTEBOLE	
0000320 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total da Ação	Total da Ação	
Total da Unidade Orçamentária		150.000,00
Total de Supler	nentações	150.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.600	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
15 452 0025 1018 CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ONIBUS		
0000288 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
Total da Ação		150.000,00
Total da Unidade Orçamentária		150.000,00
Total de Anulações		150.000,00
Total de Outras Fontes	0,00	
Total Geral de Fontes		150.000,00

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ Prefeito

Decreto nº 0002/2023 Em, 27 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.967,00 (Trinta Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
04 122 0016 2021	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000301 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.967,00	
Total da Ação			
Total da Unidade Orçamentária			
Total de Suplementa	ções	30.967,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 30.967,00 (Trinta Mil e Novecentos e Sessenta e Sete Reais), como segue:

20.600	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
15 452 0025 1014	MELHORAMENTO DE REDES DE ILUMINAÇÃO			
0000274 4490.5 9915001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
Total da Ação		20.000,00		
Total da Unidade Orçar	nentária	20.000,00		
20.800	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0019 2027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE			
0000354 3390.91 99	15001000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.967,00		
Total da Ação		10.967,00		
Total da Unidade Orçar	nentária	10.967,00		
Total de Anulações		30.967,00		
Total de Outras Fonte	Total de Outras Fontes			
Fotal Geral de Fontes				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0003/2023 Em, 31 de Janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.518,00 (Nove Mil e Quinhentos e Dezoito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.500	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL	
08 122 0018 2015	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
0000235 4490.52 9915001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.518,00
Total da Ação	9.518,00	
Total da Unidade Orçamentária		
Total de Suplementaçõe	s	9.518,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 9.518,00 (Nove Mil e Quinhentos e Dezoito Reais), como segue:

20.400	SECRETARIA DE SAÚDE					
10 302 0010 2014	CONTRUBUIÇÕES FINANCEIRAS À ENTIDADES HOSPIT. FILANTRÓPICAS					
0000224 3390.41 99	15001000 CONTRIBUIÇÕES	9.518,00				
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade C)rçamentária	9.518,00				
Total de Anulaçõe	s	9.518,00				
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fo	ntes	9.518,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: DF5CDCC2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE DECRETO N° 2.418 DE 12 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor Manoel Pedro de Souza Neto.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Sr. **Manoel Pedro de Souza Neto**, ocorrido nas primeiras horas do dia 12 de outubro de 2023, aos 76 anos de idade;

CONSIDERANDO sua relevante e destacada trajetória profissional neste município, como agropecuarista e comerciante, tendo construído em sua vida terrena uma honrosa folha de serviços prestados a este município;

CONSIDERANDO o sentimento de luto que recai sobre todo o município de Pombal, a dor e a saudade que emerge pela triste perda de um grande benfeitor, cidadão digno e honrado;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que, com seu trabalho, exemplo e dedicação, contribuíram para o engrandecimento do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar luto oficial por três dias em todo o território do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em face do falecimento do Sr. **MANOEL PEDRO DE SOUZA NETO** devendo, para tanto, ser hasteada a meio mastro a bandeira do município, no período do luto que se decreta, na sede do Paço Municipal.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 12 de outubro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**746126B3

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0160/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDOo pedido constante do Processo Administrativo nº 1164/2023, o parecer da PGM constante dos autos, bem como a existência de previsão legal na Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER, pedido de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (SEM VENCIMENTOS), formulado pelo(a) servidor(a) público(a) municipal Romulado da Silva Pereira, ocupante do cargo público efetivo deMotorista — Mat.: 1237, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, deste município, por até 03 anos.

Art. 2º- Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com envio de cópia da portaria ao servidor para produção dos fins de direito.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de outubro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:** AD7CA225

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 282/2023

No dia 11 de outubro de 2023, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 044/2023, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 282/2023

Fornecedor: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ: 02.296.264/0004-02

Itens: 01.

Valor: R\$ 64.312,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 11 de outubro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA

Proponente Vencedor

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva Código Identificador:0F9D0A18

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2023

Pombal/PB, 11 de outubro de 2023.

OBJETO: Aquisição de motocicletas, 0km, ano/modelo mínimo 2023/2023.

CONTRATO Nº 782/2023

CONTRATADO: FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA

CNPJ: 02.296.264/0004-02 VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR: R\$ 64.312,50 (sessenta e quatro mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação – 12 365 1050 1004 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Infantil – 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fontes: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos – 1540 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 1542 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 1569 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 02.140 Secretaria de Transportes e Trânsito – 26 122 2015 2071 Manutenção da Secretaria de Transportes e Trânsito – STTrans – 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

FORMULA H COMERCIO DE MOTOS LTDA

Contratado

Publicado por: Jackelyne de Oliveira Silva

Código Identificador:FD4A5947

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023 (Processo Administrativo Nº 100065/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços (parcelado e diário) de mão-de-obra especializada na lavagem, lubrificação e aspiração dos veículos lotados na Secretaria de Educação e os que por força contratual tenha direito, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor.

Pessoa jurídica: Sebastiao Pereira de Araújo Filho-ME (SA Serviços e Soluções), CNPJ: 50.654.463/0001-45. Rua Urbano Santos, Nº 409. Bairro: Centro. CEP: 65.690-000. Cidade: Colinas-MA. E-mail: saservicosesolucoes@gmail.com. Telefone: (99) 8416-7584.

Desta forma, o valor total homologado em favor do licitante acima é de R\$ 128.150,00 (cento e vinte e oito mil, cento e cinquenta reais) pelos itens de 1 a 5.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 13 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por: Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:50F638D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL JUSTIFICATIVA DO PREGOEIRO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel-PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial justificar o motivo do cancelamento do Pregão Eletrônico nº 067/2023 (Processo Administrativo nº 100067/2023), onde tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestar o fornecimento de um equipamento, com as seguintes especificações: Veículo tipo PICKUP, zero km, ano/mod. 2023/2024, com pintura sólida na cor branca ou prata (caso seja autorizado, poderá ser de outra cor), combustível flex, mínimo de 1,3 cilindrada, potência mínima de 120,0 CV, na gasolina e 130,0 CV no etanol, ar condicionado frontal, tração dianteira, transmissão mecânica com no mínimo 05 machas a frente e 01 ré sincronizada, sistema de freio a disco na dianteira com ABS e com EBD, aro bag duplo frontal e lateral, direção elétrica, rodas aro 15, capacidade para 05 pessoas na cabine, vidros elétricos, nas 04 portas, controle eletrônico de estabilidade, capacidade de carga útil de no mínimo de 600 Kg., tanque de combustível para o mínimo de 50 litros, cinto de segurança retráteis de 3 pontos para odos os passageiros, extintor de incêndio, estepe, jogo de tapetes, chave de rodas, macaco, triangulo de sinalização e todos os demais itens, equipamentos e acessórios obrigatórios, tudo em plena conformidade com as exigências do código de transito brasileiro, do CONTRAN e demais normas pertinentes em vigor, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica impertinentes ao modelo ofertado, com um ano de garantia ou 100.000 km de garantia, devendo vir acompanhada do certificado de garantia e do Manual de instruções veicular, conforme termo de referência, destinado ao Departamento Municipal de Transito e Transporte - DEMUTRAN de Princesa Isabel-PB. vejamos a seguir: Justificamos para os licitantes interessados no certame acima identificado, que este procedimento está declarado como fracassado ou cancelado, por conta do lance final apurado está acima o do valor total estimado de acordo com as pesquisas de preços constantes nos autos, desta forma, será publicado um novo procedimento licitatório, onde o preço estimado será a média dos valores apresentado nas propostas de preços iniciais apresenta pelos licitantes durante está sessão eletrônica.

Princesa Isabel - PB, 13 de outubro de 2023.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA Pregoeiro

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador: DCAACEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

O Prefeito do Município de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 065/2023 (Processo Administrativo Nº 100066/2023), que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços médico parcelado em forma de plantão, nas seguintes especialidades: Cirurgião Geral e Anestesistas, para atender a demanda do Hospital Regional Deputado José Pereira Lima, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedores as pessoa jurídicas. Vejamos a seguir:

Em 1º Lugar: Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36, com o valor total de R\$ 1.920.960,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais);

Em 2º Lugar: Samtoc - Serviços de Atendimento Médico Em Trauma Ortopedia e Cirurgia Ltda, CNPJ: 30.116.122/0001-09, com o valor total de R\$ 2.199.600,00 (dois milhões, cento e noventa e nove mil e seiscentos reais);

Em 3º Lugar: Yhwh Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 47.506.745/0001-90, com o valor total de R\$ 2.428.560,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais); Em 4º Lugar: Gss - Gestão Serviços a Saúde Ltda, CNPJ: 18.670.594/0001-03, com o valor total de R\$ 3.838.579,20 (três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos);

Em 5º Lugar: Ortomed Serviços de Saúde Ltda, CNPJ: 11.771.393/0001-53, com o valor total de R\$ 3.870.720,00 (três milhões, oitocentos e setenta mil, setecentos e vinte reais);

Em 6º Lugar: Empresa de Serviços Médicos Ambulatoriais E Hospitalares Ltda, CNPJ: 12.423.693/0001-04, com o valor total de R\$ 3.240.000,00 (três milhões, duzentos e quarenta mil reais);

Em 7º Lugar: Sim Saúde Serviços Ltda, CNPJ: 13.667.864/0001-03, com o valor total de R\$ 3.744.000,00 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil reais);

Em 8º Lugar: Cirmed Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 22.911.232/0001-34, com o valor total de R\$ 4.320.000,00 (quatro milhões, trezentos e vinte mil reais).

Licitantes inabilitados: Pro Vida Soluções e Serviços Ltda, CNPJ: 50.695.831/0001-01 e Sena Comercio de Produtos Para a Saúde Ltda, CNPJ: 50.695.831/0001-01.

Desta forma, o valor total homologado em favor do licitante Honorato Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 34.424.547/0001-36, é de R\$ 1.920.960,00 (um milhão, novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta reais) pelos itens de 1 a 6.

Publique-se e cumpra-se.

Princesa Isabel-PB, 13 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:69C9916B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO **CONTRATO Nº 210/2022**

Pregão Presencial Nº008/2022.Contratante:Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08.Contratada:MARIA SALVADOR DE MEDEIROS, CNPJ nº 13.423.560/0001-09. Considerando o serviço objeto da avença, ora aditado, fica acrescido o valor solicitado ao presente contrato, fundamentado na cláusula décima. Considerando os bons préstimos dos serviços prestados pela CONTRATADA, ainda por se tratar de serviços de locação, fica justificado a sua prorrogação da vigência do contrato em tela de 20/10/2022 a 20/10/2023, para a nova vigência que de 20/10/2023 a 20/10/2024, por ser um serviço de tratamento da população e continuo, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência, desta forma fica justificada a prorrogação da vigência. E respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública.

Princesa Isabel/PB, 11 de outubro de 2023.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto Código Identificador:60B2107C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 168/2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e orgânicas, com fundamento na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Nomear Interinamente pelo prazo de 180 dias a Sr(a) VERONIMA LUCIA VENTURA PEREIRA, servidora de provimento Efetivo, Matricula 83, do Cargo de PROF ED INF E FUN ANOS INICIAIS - N II, portador (a) da Cédula de Identidade sob o n.º 1.594.631 SSP/PB, para Substituição da Sr(a). Elânia Nogueira do Nascimento Ventura, portador (a) da Cédula de Identidade sob o n.º 2921812 SSDS/PB, Em gozo de licença gestante, do cargo de provimento em comissão de Gestor Escolar — Símbolo CCE - I, para exercício das funções de representação iunto a Escola Municipal Ana Ferreira Aragão - Código INEP: 25047426, localizada na Rua João Francisco Tutu, Centro - São João do Tigre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São João do Tigre (PB), em 13 de Outubro de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves Código Identificador: 97254090

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO **UMBUZEIRO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Frei Fernando, S/N - Centro - São Sebastião do Umbuzeiro - PB, às 10:00 horas do dia 31 de outubro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação da unidade de saúde Dr. João Feitosa Ventura, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro - PB, conforme Planilha de Preços. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaossdoumbuzeiro@gmail.com.

Edital: http://www.ssdoumbuzeiro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 13 de outubro de 2023

LEANDRO AUGUSTO ALVES SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:033BB1E0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CM DE VIEIRÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2023, que objetiva: Aquisição de veiculo novo 0km tipo passeio modelo 2023 destinado a Câmara municipal de Vieirópolis; ADJUDICO o seu objeto a: NOVOS TEMPOS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 89.800,00.

Vieirópolis - PB, 04 de Outubro de 2023

IGOR MOREIRA DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 10001/2023, que objetiva: Aquisição de veiculo novo 0km tipo passeio modelo 2023 destinado a Câmara municipal de Vieirópolis; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 89.800.00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de veiculo novo 0km tipo passeio modelo 2023 destinado a Câmara municipal de Vieirópolis. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 10001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Câmara municipal de Vieirópolis: 10.000 Câmara Municipal 01 031 2001 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL 4490.52 Equipamentos e Material Permanente 15001000Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 10018/2023 - 16.10.23 - NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 89.800,00

Vieirópolis - PB, 11 de Outubro de 2023

ANTÔNIO ADELINO DE OLIVEIRA NETO -

Presidente da Câmara

Publicado por:

Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:9EBFF09F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Registro de Preço para aquisição de equipamentos tipo prensa hidráulica enfardadeira 20t, balança elétrica tipo plataforma p/ 800kg e etc, conforme especificações do convênio, destinado para aterro sanitário municipal de Vieirópolis, nos termo do Convênio nº 796741/2013 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; ADJUDICO o seu objeto a: HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 59.600,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 52.325,00.

Vieirópolis - PB, 04 de Outubro de 2023

EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO -

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00018/2023, que objetiva: Registro de Preço para aquisição de equipamentos tipo prensa hidráulica enfardadeira 20t, balança elétrica tipo plataforma p/ 800kg e etc, conforme especificações do convênio, destinado para aterro sanitário municipal de Vieirópolis, nos termo do Convênio nº 796741/2013 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 59.600,00; RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR - R\$ 52.325,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de equipamentos tipo prensa hidráulica enfardadeira 20t, balança elétrica tipo plataforma p/ 800kg e etc, conforme especificações do convênio, destinado para aterro sanitário municipal de Vieirópolis, nos termo do Convênio nº 796741/2013 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vieirópolis: 20.500 Sec de Obras e Serviços Publico 21.600 Fundo Municipal do Meio Ambiente 15 122 2003 2012 MANUT DAS ATIV. SEC DE OBRA E SERV PUBLICO 18 542 1015 1062 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 17000000 Outras Transferências de Convênio nº 796741/2013 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 04/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00076/2023 - 16.10.23 - RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ

JUNIOR - R\$ 52.325,00; CT N° 00077/2023 - 04.10.23 - HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 59.600,00.

Vieirópolis - PB, 04 de Outubro de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:4ADE2D7D

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NO EDITAL Nº. 004/2023

AUXILIADORA MARQUES DE PRODUÇÃO CULTURAL

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal Complementar n.º 195/2022, cognominada de "Lei Paulo Gustavo" e em tendo vista o disposto nos Editais nº. 001, 002, 003 e 004/2023 – SECULT, publica o RESULTADO DOS CLASSIFICADOS:

	CATEGORIA/NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO ADICIONAL	NOTA FINAL	RESULTADO
	MÚSICA (BANDA/GRUPO MUSICAL)				
01	DAVI FERREIRA DA SILVA	VALORIZANDO A PRATA DA CASA	-	7,0	CLASSIFICADO(A)
	CULTURA POPULAR (QUADRILHAS)				
01	DIMAS BRAZ DUARTE	FORÇA JUVENIL EM CENA	-	10,0	CLASSIFICADO(A)
02	MAILSON DE LIMA SILVA	JUNINA SANFONINHA NAS ESCOLAS	-	9,0	APROVADO(A)
	ARTESANATO (EXPOSIÇÃO)				
01	ANGELA BENTO DE MENDONÇA ALEIXO	ARTESANATO DE GESSO, VELAS E PEDRAS	1,0	10,0	CLASSIFICADO(A)
02	ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA	SANDÁLIAS PERSONALIZADAS		9,0	APROVADO(A)
03	ANTONIO FRANCISCO DA PENHA	ARTE SUSTENTÁVEL: TRANSFORMANDO RESÍDUOS EM CRIATIVIDADE		9,0	APROVADO(A)
	MÚSICA (SOLO)				
01	EFRAIM GUIMARÃES DA SILVA	MUSICALISANDO NA ESCOLA: MÚSICA ALEGRIA QUE CONTAGIA	-	8,0	CLASSIFICADO(A)
	MÚSICA (DUPLA)				
01	ADMIR GONÇALVES DA ROCHA	MÚSICA NA ESCOLA: OS BENEFÍCIOS DA MÚSICA NO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS	-	8,0	CLASSIFICADO(A)
	ESPETÁCULO CÊNICO				
01	RAFAEL ALVES DA SILVA	NÃO AO RACISMO	-	8,0	CLASSIFICADO(A)
	LITERATURA				
01	DÁRIO MACHADO MARQUES	O CANGAÇO EM SERRA REDONDA: PÓS-LAMPIÔNICO	-	9,0	CLASSIFICADO(A)
	GRUPO DE DANÇA				
01	JOABSON RAMOS ALVES	LIFE DANCE	-	6,0	DESCLASSIFICADO(A)

NÃO SERÃO CLASSIFICADOS PROJETOS COM NOTA FINAL INFERIOR A 7,0, CONFORME ESTABELECE O ITEM 10.6 DO EDITAL.

Serra Redonda – PB, em 13 de outubro de 2023.

GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR

Secretária de Cultura

Publicado por: Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**4FE8306F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 004/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2023 Em, 1 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.500	SECRETARIA DE DESENVO	ECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL				
08 122 0018 2015		GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS				
0000235	4490.52 99	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Total da Ação						
Total da Unidade Orçamentária						
Total de Suplementações	Total de Suplementações 9					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais), como segue:

20.700	SECRETARIA DE DES	ECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO		
27 812 0015 1019	27 812 0015 1019 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA DE ESPORTES			
0000313	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.400,00
Total da Ação	Total da Ação			9.400,00
Total da Unidade Or	Total da Unidade Orçamentária			9.400,00
Total de Anulações				9.400,00
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de Fon	Total Geral de Fontes			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0005/2023

Em, 3 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 93.220,00 (Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	SECRETARIA DE DESPOR	CRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
13 392 0015 2025 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA					
0000339	3390.39 99	390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária			93.220,00		
Total de Suplementações			93.220,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 93.220,00 (Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte Reais), como segue:

20.700	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
27 812 0015 1020	27 812 0015 1020 CONST/RECUP/REFORMA E AMPLIAÇÃODE CAMPO DE FUTEBOL E PRAÇAS ESPORTIVAS			
0000320	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	93.220,00
Total da Ação			93.220,00	
Total da Unidade Orçamentária			93.220,00	
Total de Anulações			93.220,00	
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de F	Total Geral de Fontes			93.220,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0006/2023

Em, 6 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$900,50 (Novecentos Reaise Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE DO	IEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO			
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	900,50	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				900,50	
Total de Suplementaçõe	Total de Suplementações				

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 900,50 (Novecentos Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

20.500	SECRETARIA DE I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL			
08 122 0018 2015		GERENCIAMENT	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS		
0000226	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	900,50	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Or	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações	Total de Anulações				
Total de Outras Fontes					
Total Geral de Fon	Total Geral de Fontes				

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0007/2023

Em, 16 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.506,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE E	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2012		Manutenção das Aço	Manutenção das Ações do Fundeb		
0000189	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.506,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				5.506,00	
Total de Suplementaçõ	Total de Suplementações				

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 5.506,00 (Cinco Mil e Quinhentos e Seis Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 1006	2 361 0022 1006 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO			
0000071	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.506,00
Total da Ação	Total da Ação			5.506,00
Total da Unidade O	Total da Unidade Orçamentária			5.506,00
Total de Anulaçõe	S			5.506,00
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de For	Total Geral de Fontes			

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0008/2023

Em, 17 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$55.086,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE	EFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0024 2002		ÍTICA E GERENCIAMENTO				
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
Total da Ação	Fotal da Ação			3.000,00		
Total da Unidade Orça	Total da Unidade Orçamentária			3.000,00		
20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 365 0022 2010		DESENVOLVIMENTO I	DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			
0000134	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.039,00		
Total da Ação				26.039,00		
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do	Fundeb			
0000187	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.047,00		
Total da Ação				26.047,00		
Total da Unidade Orça	52.086,00					
Total de Suplementa	otal de Suplementações					

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 55.086,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Oitenta e Seis Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADMINI	ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000026	3190.04 99	15001000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
Total da Ação	Total da Ação			3.000,00
Total da Unidade Orçam	Otal da Unidade Orçamentária			

20.300	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO			
12 365 0022 100	5	CONST/AMPL/RE	CONST/AMPL/RECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES		
0000061	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	
0000062	4490.51 99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.870,00	
0000066	4490.52 99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.169,00	
Total da Ação		•		52.039,00	
12 365 0022 201	1	MANUTENÇÃO I	OO ENSINO INFANTIL EM CRECHE		
0000147	3390.32 99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47,00	
Total da Ação		•		47,00	
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulaç	55.086,00				
Total de Outras	0,00				
Total Geral de I	otal Geral de Fontes				

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0009/2023

Em, 28 de Fevereiro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantida de R\$32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600	SECRETARIA DE INFRA	ECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
04 122 0016 2021 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		DE INFRA ESTRUTURA			
0000301	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				32.000,00	
Total de Suplementações				32.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE A	ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADM	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
0000027	3190.11 99	3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orça	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações	Total de Anulações				
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fonte	Total Geral de Fontes				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador: A0CAC58B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 010/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0010/2023 Em, 2 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.926,00 (Dez Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADM	CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
000036	4490.52 99	190.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orça	Total da Unidade Orçamentária			10.926,00	
Total de Suplementações			10.926,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 10.926,00 (Dez Mil e Novecentos e Vinte e Seis Reais), como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINI	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO PO	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO		
000011	3190.13 99	15001000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.926,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade O	Total da Unidade Orçamentária			10.926,00	
Total de Anulações	Total de Anulações				
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de For	Fotal Geral de Fontes				

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0011/2023 Em, 3 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Ficaautorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	EFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E				
000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
Total da Ação						
Total da Unidade Orçamentária						
Total de Suplementações				5.000,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), como segue:

20.500	SECRETARIA D	CRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL			
08 122 0018 2015 GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS					
000226	3190.11 99	15001000	5001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5		5.000,00
Total da Ação			5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária			5.000,00		
Total de Anulações					5.000,00
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fontes				5.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0012/2023 Em, 7 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE ED	CRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb				
000187	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.100,00		
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orça	Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplementa	Total de Suplementações			68.100,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE ED	CRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZAÇ	ÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
000076	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
000086	3390.36 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.100,00		
Total da Ação				68.100,00		
Total da Unidade Orçamentária				68.100,00		
Total de Anulações	Total de Anulações					
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fontes						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0013/2023 Em, 8 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0408, de 6 de março de 2023, combinada com a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA D	E EDUCAÇÃO		
12 365 0022 2	12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			
000455	3190.04 99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
000456	3190.11 99	15690000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
000457	3190.13 99	15690000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
000458	3390.30 99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
000459	3390.36 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
000460	3390.39 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
000461	4490.52 99	15690000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
Total da Ação)			70.000,00
Total da Unid	lade Orçamentária			70.000,00
Total de Sup	lementações			70.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE ED	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 1002		CONST/ RECUP/AMPL	CONST/ RECUP/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS			
000047	4490.51 99	15690000	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00		
Total da Ação						
Total da Unidade Orçamentária						
Total de Anulações	Total de Anulações					
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fontes						

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0014/2023 Em, 8 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.675,00 (Doze Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	CRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb				
000187	4490.52 99	15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
Total da Ação						
Total da Unidade Orçai	Total da Unidade Orçamentária					
Total de Suplementações				12.675,00		

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 12.675,00 (Doze Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZ	PERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
000081	3390.33 99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	12.675,00	
Total da Ação	Total da Ação				12.675,00	
Total da Unidade Orç	Total da Unidade Orçamentária			1	12.675,00	
Total de Anulações				1	12.675,00	
Total de Outras Fontes				0,00		
Total Geral de Fontes				12.675,00		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0015/2023 Em, 8 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0406, de 6 de março de 2023, combinada com a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600	SECRETARIA DE IN	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
15 451 0015 1013	•	CONST/RECUP/AME	PLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
000463	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	82.800,00		
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orça	82.800,00					
20.700	SECRETARIA DE DE					
27 812 0015 1020		CONST/RECUP/REF	ORMA E AMPLIAÇÃODE CAMPO PRAÇAS ESPORTIVASDE FUTEBOLE			
000462	4490.51 99	17060000	OBRAS E INSTALAÇÕES	377.200,00		
Total da Ação	377.200,00					
Total da Unidade Orça	377.200,00					
Total de Suplementaç	Total de Suplementações					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 10.000,00 (DuzentoseDezMil Reais) e o SuperavitFinanceiroapuradonoexercícioanteriornaformadoartigo43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), como segue:

20.700	SECRETARIA DE DESPORT	O, CULTURA E TUR	USMO		
13 392 0015 1021		CONST/RECUP/REF	ORMA E AMPLI DE CENTRO DE ARTESANATO		
000324	4490.51 99 15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES		OBRAS E INSTALAÇÕES	127.200,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamer	Total da Unidade Orçamentária				
20.800	SECRETARIA DE FINANÇA	SECRETARIA DE FINANÇAS			
04 123 0019 2027		PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE			
000351	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.800,00	
Total da Ação				82.800,00	
Total da Unidade Orçamer	ntária			82.800,00	
Total de Anulações	Total de Anulações			210.000,00	
Total de Outras Fontes					
Total Geral de Fontes	_			460.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0016/2023 Em, 9 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0407, de 6 de março de 2023, combinada com a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Ficaautorizado o Crédito Adicional Especialna quantia de R\$ 144.312,19 (Cento e Quarentae Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Dezenove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600	SECRETARIA D	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA				
15 451 0015 1013 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS						
0000464	000464 4490.51 99 18990000 OBRAS E INSTALAÇÕES		144.312,19			
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária 144.31						
Total de Suplement	acões			144,312,19		

- Art. 2° Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na formado artigo43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 144.312,19 (Cento e Quarenta e Quatro Mil, Trezentos e Doze Reais e Dezenove Centavos).
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0017/2023 Em, 9 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$21.250,00(Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCA	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb		
0000187	4490.52 99 15401030 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade Orçamentária			21.250,00	
Total de Suplementaçõ	Total de Suplementações			21.250,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 21.250,00 (Vinte e Um Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZAÇÃO D	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000090	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.250,00	
Total da Ação	Total da Ação			21.250,00	
Total da Unidade Orçan	Total da Unidade Orçamentária			21.250,00	
Total de Anulações				21.250,00	
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fontes	Total Geral de Fontes				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0018/2023 Em, 14 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$20.000,00(VinteMilReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100	FUNDO MUNICIPAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0010 2031	10 302 0010 2031 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA			
0000385	3390.30 99 16320000 MATERIAL DE CONSUMO			
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade Orçamentária			20.000,00	
Total de Suplemer	Total de Suplementações			20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadasno Orçamamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.400	SECRETARIA DE SAÚDE			
10 301 0011 1008	10 301 0011 1008 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
0000198	0198 4490.51 99 16320000 OBRAS E INSTALAÇÕES			
Total da Ação			20.000,00	
Total da Unidade C	Total da Unidade Orçamentária			20.000,00
Total de Anulaçõe	Total de Anulações			20.000,00
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de Fo	ntes			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0019/2023 Em, 15 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$26.401,00(Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINET	TE DO PREFEITO			
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍTI	ICA E GERENCIAMENTO		
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	901,00	
Total da Ação	otal da Ação				
Total da Unidade Or	çamentária			901,00	
20.200	SECRETARIA DE ADI	MINISTRAÇÃO			
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINISTRAT	TIVOS GERAIS DE APOIO		
0000036	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Or	çamentária			17.500,00	
21.100	FUNDO MUNICIPAL	DE SAÚDE			
10 302 0010 2031		SERVIÇOS DE MÉDIA E A	LTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA		
0000385	3390.30 99	16320000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Or	Fotal da Unidade Orçamentária				
Total de Suplement	ações			26.401,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 26.401,00 (Vinte e Seis Mil e Quatrocentos e Um Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA D	E ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 200	4	SERVIÇOS ADM	MINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
0000027	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	901,00
Total da Ação	Fotal da Ação			
Total da Unidade	Orçamentária			901,00
20.600	SECRETARIA D	E INFRA-ESTRUTUR	A	
15 452 0025 101	8	CONSTRUÇÃO	DE PARADAS DE ONIBUS	
0000285	5 4490.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO		17.500,00	
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade	Orçamentária			17.500,00
21.100	FUNDO MUNICI	PAL DE SAÚDE		
10 3020010 203		SERVIÇOS DE N	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
0000389	3390.39 99	16320000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária			8.000,00
Total de Anulações				26.401,00
Total de Outras	Total de Outras Fontes			
Total Geral de l	ontes			26.401,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0021/2023 Em, 22 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.600	SECRETARIA DE INFR	ECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
15 451 0006 1012	15 451 0006 1012 CONST/RECUP/ DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIOS				
0000264	4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				34.000,00	
Total de Suplementa	ções			34.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais), como segue:

20.600	SECRETARIA DE	ECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
15 451 0015 1013 1	15 451 0015 1013 E CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES JARDINS				
0000270	0000270 4490.51 99 17010000 OBRAS E INSTALAÇÕES				
Total da Ação				34.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				34.000,00	
Total de Anulaçõe	Total de Anulações				
Total de Outras Fontes					
Total Geral de Fo	Total Geral de Fontes				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0022/2023 Em, 27 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.897,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA DE	CRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 2004	04 122 0016 2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000036	4490.52 99 15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade Or	Total da Unidade Orçamentária			6.897,00
Total de Suplement	tações			6.897,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 6.897,00 (Seis Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
--------	-----------------------------	--

04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000030	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	6.897,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamer	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações	Total de Anulações				
Total de Outras Fontes					
Total Geral de Fontes				6.897,00	

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0023/2023 Em, 28 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$36.866,00(Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCA	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb			
0000187	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.866,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				36.866,00	
Total de Suplementaçõe	Total de Suplementações				

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 36.866,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Sessenta e Seis Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 1003	12 361 0022 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
0000050	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.866,00
Total da Ação			36.866,00	
Total da Unidade Orçamentária			36.866,00	
Total de Anulaçõe	Total de Anulações			36.866,00
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de Fo	Total Geral de Fontes			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0024/2023 Em, 29 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art.1°-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$13.000,00(Treze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABIN	IEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO	POLÍTICA E GERENCIAMENTO			
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
Total da Ação				5.000,00		
Total da Unidade	Orçamentária			5.000,00		
20.300	SECRETARIA DE I					
12 361 0022 2012		Manutenção das Açõe	es do Fundeb			
0000187	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00		
Total da Ação				8.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				8.000,00		
Total de Supleme	otal de Suplementações					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente,no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), como segue:

20.100	CHEFIA DE GAB	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 131 0024 2003	3	MANUT DAS AÇĈ	DES DE PUBL E DIVULG DE ATIV OFICIAIS			
0000021	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00		
Total da Ação	•			5.000,00		
Total da Unidade	Fotal da Unidade Orçamentária					
20.300	SECRETARIA DI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 100	5	CONST/RECUP/AI	MPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO			
0000070	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.000,00		
Total da Ação	Total da Ação			8.000,00		
Fotal da Unidade Orçamentária			8.000,00			
Total de Anulaç	ŏes			13.000,00		

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0025/2023 Em, 30 de Março de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.708,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb			
0000187	4490.52 99		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.708,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária			4.708,00		
Total de Suplementações	Total de Suplementações				

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 4.708,00 (Quatro Mil e Setecentos e Oito Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZAÇÃO	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000086	3390.36 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.130,00	
0000090	3390.39 99	15401030	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.578,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçan	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações				4.708,00	
Total de Outras Fontes					
Total Geral de Fontes				4.708,00	

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:2744C4FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 026/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 0026/2023 Em, 10 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 68.948,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2008	661 0022 2008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0000099	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	55.710,00		
Total da Ação	Fotal da Ação					
Total da Unidade O	Fotal da Unidade Orçamentária					
21.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
28 846 0000 0001		AMORTIZAÇÃO DE	DÍVIDAS CONTRATADAS			
0000373	4690.71 99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	13.238,00		
Total da Ação			13.238,00			
Total da Unidade Orçamentária			13.238,00			
Total de Supleme	ntações			68.948,00		

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 68.948,00 (Sessenta e Oito Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais), como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINE	TE DO PREFEITO		
04 122 0024 2002	-	REPRESENTAÇÃO	POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
0000015	3390.35 99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.238,00
Total da Ação				13.238,00
Total da Unidade C	Orçamentária			13.238,00
20.300	SECRETARIA DE ED	UCAÇÃO		
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZA	ÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000077	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0000082	3390.33 99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.060,00
0000087	3390.36 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
0000091	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação				33.060,00
12 361 0022 2008		DESENVOLVIMEN	TO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000103	3390.36 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.650,00
0000109	4490.52 99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Ação				22.650,00
Total da Unidade Orçamentária				55.710,00
Total de Anulações				68.948,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fo	ntes			68.948,00

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0027/2023 Em, 14 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE D	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0024 2002 REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO				
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				5.600,00
Total de Suplementações				5.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA D	ECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 100	4 122 0016 1001 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA			
0000023	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.600,00
Total da Ação				5.600,00
Total da Unidado	Total da Unidade Orçamentária			5.600,00
Total de Anula	ções			5.600,00
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de	Fontes			5.600,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0028/2023

Em, 24 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art.1°-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$20.000,00(Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade Orçamen	Total da Unidade Orçamentária			20.000,00
Total de Suplementações	Total de Suplementações			20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente,no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	CCRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 0022 2010		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			

0000133	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação				20.000,00	
Total da Unidad	le Orçamentária			20.000,00	
Total de Anulações 21					
Total de Outra	s Fontes			0,00	
Total Geral de	Fontes			20.000,00	

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0029/2023

Em, 26 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$ 61.000,00(Sessenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.100	FUNDO MUNICIPA	UNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10 302 0010 203	10 302 0010 2031 SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA			
0000385	3390.30 99	16320000 MATERIAL DE CONSUMO 6		
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade Orçamentária			61.000,00	
Total de Suplen	nentações			61.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e Um Mil Reais), como segue:

20.400	SECRETARIA DE S	CRETARIA DE SAÚDE			
10 301 0011 1008 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
0000198	4490.51 99	16320000	320000 OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total da Ação				61.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				61.000,00	
Total de Anulaçã	ies			61.000,00	
Total de Outras Fontes			0,00		
Total Geral de F	ontes	_		61.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0030/2023

Em, 27 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA	DE EDUCAÇÃ	ÃO		
12 361 0022 2012			das Ações do Fundeb		
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Total da Ação				5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 5					
20.700	SECRETARIA	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
04 122 0016 2024		ADMINISTRAÇÃO DA SECRET. DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO			
0000331	3390.32 99	15001000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.000,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				11.000,00	
Total de Suplementações				16.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2012		Manutenção da	s Ações do Fundeb			
0000186	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária 5.0				5.000,00		
20.600	SECRETARIA DE	NFRA-ESTRUTURA	-ESTRUTURA			
15 451 0015 1013		CONST/RECU	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
0000266	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		11.000,00	
Total da Ação					11.000,00	
Total da Unidade Orçam	nentária				11.000,00	
Total de Anulações					16.000,00	
Total de Outras Fontes	Total de Outras Fontes 0,0					
Total Geral de Fontes	<u> </u>				16.000,00	

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0031/2023

Em, 28 de Abril de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.582,99 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do I				
0000176	3390.30 99	15401030 MATERIAL DE CONSUMO		14.582,99		
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária						
Total de Suplementações						

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 14.582,99 (Quatorze Mil, Quinhentos e Oitenta e Dois Reais e Noventa e Nove Centavos), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	CRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR					
0000130	3390.39 99	15401030	15401030 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.582,99
Total da Ação			14.582,99		
Total da Unidade Orçamentária			14.582,99		
Total de Anulações					14.582,99
Total de Outras Fontes (0,00		
Total Geral de Font	es				14.582,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:8C70103F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 032/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº0032/2023 Em, 2 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	SECRETARIA DE D	ECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO				
13 392 0015 2025		REALIZAÇÃO I	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA			
0000339	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00		
Total da Ação				60.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00		
Total de Suplementações	Total de Suplementações (da Suplementações)					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE A	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000032	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000,00	
Total da Ação		·		60.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00	
Total de Anulações				60.000,00	
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fontes				60.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0033/2023

Em, 3 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO				
13 392 0015 2025		REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA			
0000339	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação				10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	
Total de Suplementações	_		_	10.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 306 0008 2006		MANUTENÇÃO DO PRO	GRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR	
0000073	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00
Total de Anulações				10.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0034/2023

Em, 4 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$100.000,00(CemMilReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20 122 0016 2028		ADMINISTRAÇÃO DA SI	ECRETARIA DE AGRICULTURA	
0000368	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000,00
Total da Ação				80.000,00
Total da Unidade Orçamentária				80.000,00
Total de Suplementações			_	100.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 0022 1005		CONST/AMPL/RE	CUP E EQUIPAGEM DE CRECHES		
0000065	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	
Total da Ação				20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00	
20.500	SECRETARIA DE D	ESENVOLVIMENTO.SOCI	AL		
08 244 0014 2019		EXECUÇÃO DO P	PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIO		
0000251	3390.48 99	15001000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	80.000,00	
Total da Ação				80.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				80.000,00	
Total de Anulações				100.000,00	
Total de Outras Fontes	-			0,00	
Total Geral de Fontes				100.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0035/2023

Em, 5 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$55.000,00(Cinquentae Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍ	TICA E GERENCIAMENTO	
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00
20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do I	Fundeb	
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
Total da Unidade Orçamentária	_			50.000,00
Total de Suplementações				55.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE E	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 1006		CONST/RECUP/A	MPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO	
0000070	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
Total da Ação				50.000,00
Total da Unidade Orçamentária				50.000,00
20.900	SECRETARIA DE A	GRICULTURA		
20 608 0021 1022		AQUISIÇÃO DE N	MAQUINAS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS	
0000358	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00
Total de Anulações				55.000,00
Total de Outras Fontes			_	0,00
Total Geral de Fontes			_	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0036/2023 Em, 9 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
13 392 0015 2025		REALIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO À CULTURA		
0000339	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
Total da Ação				90.000,00
Total da Unidade Orçamentária				90.000,00
Total de Suplementações				90.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINI	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO			
0000010	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	
Total da Ação				20.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00	
20.200	SECRETARIA DE AI	DMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 1001		CONST/RECUP/A	MPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA		
0000025	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
Total da Ação				10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00	

20.600	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
15 451 0006 1011		AQUISIÇÃO DE I	MOVEIS PARA INTERESSE PÚBLICO	
0000258	4490.61 99	15001000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
Total da Ação				60.000,00
Total da Unidade Orçamentária				60.000,00
Total de Anulações				90.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				90.000,00

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0037/2023 Em, 10 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$22.000,00(VinteeDoisMil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000	ENCARGOS GERA	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
28 846 0000 0001		AMORTIZAÇÃO	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS		
0000373	4690.71 99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.000,00	
Total da Ação				22.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				22.000,00	
Total de Suplementações				22.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINISTRA	TIVOS GERAIS DE APOIO	
0000032	3390.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
Total da Ação				22.000,00
Total da Unidade Orçamentária				22.000,00
Total de Anulações				22.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				22.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0038/2023

Em, 12 de Maio de 2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$78.000,00(Setenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
20 122 0016 2028		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000368	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total da Ação				70.000,00
Total da Unidade Orçamentária				70.000,00
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0014 2037		OPERAÇÃO DO SER	VIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
0000425	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				8.000,00
Total de Suplementações				78.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), como segue:

20.600	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
04 122 0016 2021		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
0000298	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00
Total da Ação				70.000,00
Total da Unidade Orçamentária				70.000,00
21.200	FUNDO MUNICIPAI	L DE ASSISTÊNCIA SOCIAI		
08 243 0014 2035		EXECUÇÃO DO PR	ROGRAMA CRIANÇA FELIZ	

0000417	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000,00
Total da Ação				8.000,00
Total da Unidade Orçamentária				8.000,00
Total de Anulações				78.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				78.000,00

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0039/2023

Em, 15 de Maio de 2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.505,00 (Sete Mil e Quinhentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	SECRETARIA DE D	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO			
13 392 0015 2025		REALIZAÇÃO DE	EVENTOS E APOIO À CULTURA		
0000339	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	505,00	
			Total da Ação	505,00	
Total da Unidade Orçamentária				505,00	
21.200	FUNDO MUNICIPAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0014 2037		OPERAÇÃO DO S	ERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
0000425	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00	
Total da Ação				7.000,00	
Total da Unidade Orçamentária	·			7.000,00	
Total de Suplementações				7.505,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 7.505,00 (Sete Mil e Quinhentos e Cinco Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE A	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
04 122 0016 1001		CONST/RECUP/A	MPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA		
0000022	4490.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	505,00	
Total da Ação		-		505,00	
Total da Unidade Orçamentária				505,00	
21.200	FUNDO MUNICIPAI	L DE ASSISTÊNCIA SOCIA	L		
08 244 0014 2037		OPERAÇÃO DO S	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
0000426	3390.32 99	16600000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÂ GRATUITA	ÃO 7.000,00	
Total da Ação		-		7.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				7.000,00	
Total de Anulações				7.505,00	
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fontes				7.505,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0040/2023

Em, 16 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$15.000,00(Quinze Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.700	SECRETARIA DE D	SECRETARIA DE DESPORTO, CULTURA E TURISMO				
13 392 0015 2025		REALIZAÇÃO I	DE EVENTOS E APOIO À CULTURA			
0000339	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000	00,00		
Total da Ação			15.000	00,00		
Total da Unidade Orçamentária			15.000	00,00		
Total de Suplementações			15.000	00,00		

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), como segue:

20.600	ECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA			
15 452 0025 1018		CONSTRUÇÃO DE PARA	DAS DE ONIBUS	
0000286	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
Total da Ação				15.000,00

Total da Unidade Orçamentária	15.000,00
Total de Anulações	15.000,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	15.000,00

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0042/2023

Em, 22 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$20.000,00(VinteMilReais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do F	Fundeb	
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00
Total de Suplementações				20.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 365 0022 2011		MANUTENÇÃO D	O ENSINO INFANTIL EM CRECHE	
0000145	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
Total da Unidade Orçamentária				20.000,00
Total de Anulações				20.000,00
Total de Outras Fontes				0,00
Total Geral de Fontes				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0043/2023

Em, 29 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA DE A	DMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADM	MINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
0000033	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00
Total de Suplementações				10.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMI	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO		
0000034	3390.40 99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMUNICAÇÃO - PJ	E 5.000,00	
Total da Ação				5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	
20.500	SECRETARIA DE D	ESENVOLVIMENTO.SOCI	IAL		
08 122 0018 2015		GERENCIAMENT	TO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS		
0000232	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação				5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00	
Total de Anulações				10.000,00	
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Fontes				10.000,00	

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0044/2023 Em, 31 de Maio de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETI	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
	REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO				
0000013	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
Total da Ação				20.000,00	
Total da Unidad	de Orçamentária			20.000,00	
20.300	SECRETARIA DE EDU	CAÇÃO			
12 361 0022 20	007	OPERACIONALIZAÇ	ÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000078	3390.30 99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
Total da Ação				5.000,00	
Total da Unidad	de Orçamentária			5.000,00	
21.200	FUNDO MUNICIPAL D	E ASSISTÊNCIA SOC	IAL		
08 244 0014 20	037	OPERAÇÃO DO SER	VIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTAL	ECIMENTO DE VÍNCULO	
0000425	3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
Total da Ação				20.000,00	
Total da Unidad	Total da Unidade Orçamentária			20.000,00	
Total de Suple	mentações		_	45.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	UCAÇÃO					
12 361 002		,	ÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
0000083	3390.33 99	15530000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00			
Total da A	ção			5.000,00			
Total da Ui	nidade Orçamentária			5.000,00			
20.500	SECRETARIA DE DES	SENVOLVIMENTO.SO	OCIAL				
08 122 001	08 122 0018 2015 GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS						
0000226	3190.11 99	15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00			
Total da A	ção			20.000,00			
Total da Ui	nidade Orçamentária			20.000,00			
21.200	FUNDO MUNICIPAL I	DE ASSISTÊNCIA SO	CIAL				
08 244 001	4 2039	AÇÃO VOLTADA A	O COMBATE À PANDEMIA				
0000436	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00			
Total da A	ção			20.000,00			
Total da Ui	Total da Unidade Orçamentária			20.000,00			
Total de A	Total de Anulações			45.000,00			
Total de O	Total de Outras Fontes			0,00			
Total Gera	al de Fontes			45.000,00			

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:F149C6B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 056/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade

Decreto nº0069/2023 Em, 2 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.801,00 (Seis Mil e Oitocentos e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	CAÇÃO			
12 361 0022 2008		DESENVOLVIMENTO) DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000109	4490.52 99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001,00	
Total da Ação	otal da Ação				
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações	do Fundeb		
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	2.800,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orç	amentária			3.801,00	
20.500	SECRETARIA DE DESI	ENVOLVIMENTO.SOC	CIAL		
08 122 0018 2015		GERENCIAMENTO D	E AÇÕES ASSISTENCIAIS		
0000232	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade Orç	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Suplementa	ções			6.801,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 6.801,00 (Seis Mil e Oitocentos e Um Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADMI	NISTRAÇÃO			
04 122 0016 2005		CONSERVAÇÃO E AD	DAPTAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS		
0000038	4490.36 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	
Total da Ação	otal da Ação				
Total da Unidade Orçamentária 3					
20.300	SECRETARIA DE EDUC	AÇÃO			
12 361 0022 2008	0022 2008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000101	3390.33 99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.001,00	
Total da Ação				1.001,00	
12 365 0022 2010		DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000125	3390.33 99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.800,00	
Total da Ação				2.800,00	
Total da Unidade Orça	mentária			3.801,00	
Total de Anulações				6.801,00	
Total de Outras Font	Total de Outras Fontes				
Total Geral de Fontes	S			6.801,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0070/2023

Em, 3 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.705,00 (Três Mil e Setecentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2008	12 361 0022 2008 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000099	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	2.705,00
0000105	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Total da Ação	Total da Ação			3.705,00
Total da Unidade Orçamentária			3.705,00	
Total de Suplement	ações			3.705,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.705,00 (Três Mil e Setecentos e Cinco Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDU	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2008	12 361 0022 2008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000101	3390.33 99	15500000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.704,00
0000109	4490.52 99	15500000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.001,00
Total da Ação	Total da Ação			
Total da Unidade Orça	mentária			3.705,00
Total de Anulações	Total de Anulações			
Total de Outras Fontes				
Total Geral de Fonte	s			3.705,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0071/2023

Em, 3 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art.1°-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$100,00 (Cem Reais)destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000099	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	100,00
Total da Ação				100,00
Total da Unidade Orçamentária			100,00	
Total de Suplementações			100,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0072/2023

Em. 4 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.010,00 (Doze Mil e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 20	61 0022 2012 Manutenção das Ações do Fundeb			
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	7.010,00
Total da Ação				7.010,00
Total da Unida	Total da Unidade Orçamentária			7.010,00
21.200	FUNDO MUNIO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0014 20	037	OPERAÇÃO DO SERVI	ÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
0000425	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
Total da Ação			5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária			5.000,00	
Total de Suple	ementações			12.010,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 12.010,00 (Doze Mil e Dez Reais), como segue:

20,300	SECDETADIA DE I	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		,				
12 365 0022 2010		DESENVOLVI	MENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR			
0000124	3390.32 99	15401030	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00		
0000125	3390.33 99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.010,00		
Total da Ação				7.010,00		
Total da Unidade Orçamentária			7.010,00			
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08 244 0014 2036		GESTÃO DES	CENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL			
0000421	3390.33 99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
Total da Ação	-			5.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				5.000,00		
Total de Anulações				12.010,00		
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fontes						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº0073/2023

Em, 7 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art.1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantida de R\$27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 306 0008 2006	•	MANUTENÇÃO DO F	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR			
0000073	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.600,00		
Total da Ação	•	-		4.600,00		
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZAÇ	ÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
0000078	3390.30 99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	12.100,00		
Total da Ação	•	-		12.100,00		
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações	do Fundeb			
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	10.500,00		
Total da Ação				10.500,00		
Total da Unidade	Orçamentária	27.200,00				
Total de Supleme	ntações			27.200,00		

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 27.200,00 (Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE E	DUCAÇÃO			
12 361 0022 2007		OPERACIONAL	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000088	3390.36 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.100,00	
Total da Ação				12.100,00	
12 361 0022 2012		Manutenção das	Ações do Fundeb		
0000186	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.500,00	
Total da Ação				10.500,00	
Total da Unidade Orç	Total da Unidade Orçamentária			22.600,00	
20.900		SECRETARIA	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
20 122 0016 2028		ADMINISTRAÇ	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
0000369	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600,00	
Total da Ação				4.600,00	
Total da Unidade Orçamentária			4.600,00		
Total de Anulações				27.200,00	
Total de Outras Fontes					
Total Geral de Font	es			27.200,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0074/2023

Em, 8 de Agosto de 2023.

DISPÕE SÖBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$20.100,00 (Vinte Mil e Cem Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2007		OPERACIONALIZAÇÃO DO TRAN	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
0000078	3390.30 99	15530000	MATERIAL DE CONSUMO	7.800,00
Total da Ação				7.800,00
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb		
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	12.300,00
Total da Ação	Total da Ação			12.300,00
Total da Unidade Orçamentária			20.100,00	
Total de Suplementaçã	ŏes			20.100,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 20.100,00 (Vinte Mil e Cem Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 1006 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO					
0000070	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.300,00	
Total da Ação				12.300,00	
12 361 0022 20	07	OPERACIONAL	JZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
0000083	3390.33 99	15530000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00	
0000092	3390.39 99	15530000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.800,00	
Total da Ação	-			7.800,00	
Total da Unidad	e Orçamentária			20.100,00	
Total de Anulações			20.100,00		
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de	Cotal Geral de Fontes				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0075/2023

Em, 8 de Agosto de 2023.

DISPÕE SÖBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.880,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300		SECRETARIA DE EDUCA	CRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2008		DESENVOLVIMENTO DO	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000103	3390.36 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.880,00	
Total da Ação	Total da Ação			5.880,00	
Total da Unidade Orçamentária				5.880,00	
Total de Suplementação	Total de Suplementações				

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43,parágrafo primeiro, inciso I,da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 5.880,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0076/2023

Em, 9 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art.1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$20.000,00(Vinte Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 306 0008 2006		MANUTENÇÃO DO PI	ANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR		
0000073	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
Total da Ação	Total da Ação				
Total da Unidade O	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Supleme	Total de Suplementações				

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), como segue:

20.500	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, SOCIAL			
08 243 0014 2020	3 243 0014 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
0000256	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação				10.000,00	
Total da Unidade Orç	çamentária			10.000,00	
20.600	SECRETARIA DE	INFRA-ESTRUTURA			
15 451 0015 1013		CONST/RECUP/AN	MPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
0000267	4490.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação				10.000,00	
Total da Unidade Orç	çamentária			10.000,00	
Total de Anulações			20.000,00		
Total de Outras Fontes				0,00	
Total Geral de Font	es			20.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0077/2023

Em, 9 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2008		DESENVOLVIMENTO	D DO ENSINO FUNDAMENTAL	
0000099	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
Total da Ação				8.900,00
Total da Unidade Orçamentária				8.900,00
Total de Suplementações	Total de Suplementações			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43,parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0078/2023

Em, 10 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art.1°-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$23.500,00(Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
28 846 0000 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS CONTRATADAS	

0000373	4690.71 99	15001000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000,00
Total da Ação	Fotal da Ação			
Total da Unidade Orçamentária			20.000,00	
21.200	FUNDO MUNICIPAL I	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0014 2037		OPERAÇÃO DO SERVIÇO D	E CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
0000429	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500,00
Total da Ação				3.500,00
Total da Unidade Or	da Unidade Orçamentária			3.500,00
Total de Suplement	tações			23.500,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor deR\$ 23.500,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.600	SECRETARIA DE INFR	DE INFRA-ESTRUTURA		
15 451 0006 1012	2 CONST./RECUP/ DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIOS			
0000262	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
Total da Ação				20.000,00
Total da Unidade Orça	amentária			20.000,00
21.200	FUNDO MUNICIPAL DE	E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0014 2039		AÇÃO VOLTADA AO COME	BATE À PANDEMIA	
0000438	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.500,00
Total da Ação				3.500,00
Total da Unidade Orça	amentária			3.500,00
Total de Anulações	otal de Anulações			23.500,00
Total de Outras Fontes			0,00	
Total Geral de Fonte	es			23.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0079/2023

Em, 11 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$88.000,00(Oitenta e Oito Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA D	E ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 20	004	SERVIÇOS ADMIN	ISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
0000030	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
0000036	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
Total da Ação	•			8.500,00
Total da Unidad	de Orçamentária			8.500,00
20.300	SECRETARIA D	E EDUCAÇÃO		
12 306 0008 20	006	MANUTENÇÃO DO) PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR	
0000073	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
Total da Ação	•	-		7.000,00
12 365 0022 20	010	DESENVOLVIMEN	TO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000458	3390.30 99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação				10.000,00
12 361 0022 20	012	Manutenção das Açõ	es do Fundeb	
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00
Total da Ação				32.000,00
Total da Unidad	de Orçamentária			49.000,00
20.500	SECRETARIA D	E DESENVOLVIMENTO.S	SOCIAL	
08 122 0018 20	015	GERENCIAMENTO	DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
0000229	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00
Total da Ação				500,00
Total da Unidad	de Orçamentária			500,00
20.700	SECRETARIA D	E DESPORTO, CULTURA	E TURISMO	
13 392 0015 20)25	REALIZAÇÃO DE I	EVENTOS E APOIO À CULTURA	
0000339	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total da Ação	•	-	•	8.000,00

Total da Unidade Orçamentária			8.000,00	
21.200	FUNDO MUNICIPAL	DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 244 0014 2037		OPERAÇÃO DO SERVIÇO D	DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
0000425	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
0000429	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
Total da Ação				22.000,00
Total da Unidade Orçamentária			22.000,00	
Total de Suplemen	tações	_		88.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), como segue:

20.100	CHEFIA DE GABINETE	IEFIA DE GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0024 2002		REPRESENTAÇÃO POLÍTI	PRESENTAÇÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO	
0000010	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
0000019	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

Total da Ação				7.500,00
Total da Unidad	le Orçamentária			7.500,00
20.200	SECRETARIA DE	E ADMINISTRAÇÃO		
04 122 0016 20	04	SERVIÇOS ADMI	NISTRATIVOS GERAIS DE APOIO	
0000027	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.500,00
Total da Ação	•			4.500,00
Total da Unidad	le Orçamentária			4.500,00
20.300	SECRETARIA DE	E EDUCAÇÃO		
12 365 0022 10	05	CONST/AMPL/RE	CUP E EQUIPAGEM DE CRECHES	
0000061	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
Total da Ação	•			5.000,00
12 365 0022 20	10	DESENVOLVIME	NTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
0000460	3390.39 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
0000133	4490.52 99	15401030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
Total da Ação	•			15.000,00
12 361 0022 20	12	Manutenção das Aç	ões do Fundeb	
0000179	3390.33 99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
0000186	4490.51 99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000,00
Total da Ação	-	-	·	22.000,00
Total da Unidad	le Orçamentária			42.000,00
20.600	SECRETARIA DE	E INFRA-ESTRUTURA		

15 451 0015 10	013	CONST/RECUP/AM	IPLIAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
0000265	4490.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
Total da Ação				4.000,00
Total da Unida	de Orçamentária			4.000,00
20.700	SECRETARIA D	E DESPORTO, CULTURA	A E TURISMO	
27 812 0015 1020 CONST/RECUP/REFORMA E AMPLIAÇÃODE CAMPO DE FUTEBOLE PRAÇAS ESPORTIVAS				
0000319	4490.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
Total da Ação	Fotal da Ação			8.000,00
Total da Unida	de Orçamentária			8.000,00
21.200	FUNDO MUNICI	IPAL DE ASSISTÊNCIA S	OCIAL	
08 244 0014 20	036	GESTÃO DESCENT	TRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL	
0000422	3390.36 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
Total da Ação				5.000,00
08 244 0014 20	037	OPERAÇÃO DO SE	RVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	
0000427	3390.33 99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
Total da Ação				2.000,00
08 244 0014 20)39	AÇÃO VOLTADA A	AO COMBATE À PANDEMIA	
0000439	3390.39 99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
0000440	4490.52 99	16600000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
Total da Ação				15.000,00
Total da Unida	de Orçamentária			22.000,00
Total de Anula	ações			88.000,00
Total de Outra	as Fontes			0,00
Total Geral de	Fontes			88.000,00

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0081/2023 Em, 14 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.443,57 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE	TARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 0022 2010	12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		O DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000119	3190.13 99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.574,93	
Total da Ação				16.574,93	
12 365 0022 2011		MANUTENÇÃO DO E	ENSINO INFANTIL EM CRECHE		
0000143	3190.13 99	15421070	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.868,64	
Total da Ação				2.868,64	
Total da Unidade	Orçamentária			19.443,57	
Total de Supleme	ntações			19.443,57	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo43, inciso III,da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.443,57 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0082/2023

Em, 16 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb		
0000170	3190.13 99	15401030	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
Total da Ação	Total da Ação			1.600,00
Total da Unidade Orçamentári	Total da Unidade Orçamentária			1.600,00
Total de Suplementações	·	_		1.600,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 365 0022 2010		DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000121	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00	
Total da Ação				1.600,00	
Total da Unidade Orçan	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações				1.600,00	
Total de Outras Fontes			0,00		
Total Geral de Fontes				1.600,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0083/2023 Em, 17 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃ	CCRETARIA DE EDUCAÇÃO			
12 361 0022 2008		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000097	3390.14 99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL	2.500,00	
Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária				2.500,00	
Total de Suplementações				2.500,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 365 0022 2011		MANUTENÇÃO	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE			
0000152	3390.39 99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00		
Total da Ação						
Total da Unidade Orçamentária				2.500,00		
Total de Anulaç	Total de Anulações					
Total de Outras Fontes				0,00		
Total Geral de Fontes				2.500,00		

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0084/2023

Em, 18 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 145.022,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARI	A DE ADMINISTRAÇÃO					
04 122 001	6 2004	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO					
0000036	4490.52 99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00			
Total da Ação							
Total da Unidade Orçamentária							
20.300	SECRETARI	A DE EDUCAÇÃO					
12 361 002	2 2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
0000105	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22,00			
Total da A	Total da Ação						
12 361 0022 2012		Manutenção das Ações do Fundeb					
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00			

Total da Açã	ĭo			30.000,00	
Total da Uni	idade Orçamentári	a		30.022,00	
20.800	SECRETARIA	DE FINANÇAS			
04 123 0019	2027	PLANEJAMENTO, ORÇAMENTAÇÃO E CONTROLE			
0000347	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	
Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária					
20.900 SECRETARIA DE AGRICULTURA					
20 122 0016	2028	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0000364	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
Total da Açã	io			10.000,00	
Total da Uni	idade Orçamentári	a		10.000,00	
21.200	FUNDO MUNI	CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 244 0014	2037	OPERAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE V	/ÍNCULO		
0000425	3390.30 99	16600000	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	
Total da Açã	Total da Ação				
Total da Uni	Total da Unidade Orçamentária				
Total de Su	plementações			145.022,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$145.022,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Vinte e Dois Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA I	E EDUCAÇÃO	DUCAÇÃO				
12 365 0022 10	005	CONST/AMPL/RECUP E EQ	JIPAGEM DE CRECHES				
0000061	4490.51 99	15401030 OB	RAS E INSTALAÇÕES	10.000,00			
Total da Ação	•			10.000,00			
12 361 0022 10	006	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO	DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO				
0000070	4490.51 99	15401030 OB	RAS E INSTALAÇÕES	20.000,00			
Total da Ação	•			20.000,00			
12 361 0022 20	008	DESENVOLVIMENTO DO E	NSINO FUNDAMENTAL				
0000099	3390.30 99	15500000 MA	TERIAL DE CONSUMO	22,00			
Total da Ação				22,00			
Total da Unida	de Orçamentária			30.022,00			
20.600	SECRETARIA I	E INFRA-ESTRUTURA					
15 452 0020 10	016	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃ	DE POÇOS, BARREIROS E AÇUDES				
0000280	4490.39 99	15001000 OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
Total da Ação				5.000,00			
Total da Unida	de Orçamentária	nentária					
20.700	SECRETARIA I	E DESPORTO, CULTURA E TU	RISMO				
27 812 0015 10	020	CONST/RECUP/REFORMA I	AMPLIAÇÃODE CAMPO DE FUTEBOLE PRAÇAS ESPORTIVAS				
0000318	4490.36 99	15001000 OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00			
Total da Ação	•			10.000,00			
13 392 0015 10	021	CONST/RECUP/REFORMA I	AMPLI DE CENTRO DE ARTESANATO				
0000322	4490.36 99	15001000 OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00			
Total da Ação				20.000,00			
Total da Unida	de Orçamentária			30.000,00			
20.900	SECRETARIA I	E AGRICULTURA					
20 608 0021 20	029	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	PARA PEQUENOS PRODUTORES				
0000370	3390.30 99	15001000 MA	TERIAL DE CONSUMO	50.000,00			
Total da Ação				50.000,00			
Total da Unida	de Orçamentária			50.000,00			
21.200	FUNDO MUNIC	PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA					
08 243 0014 20		EXECUÇÃO DO PROGRAM	,				
0000418	3390.39 99	16600000 OU	TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00			
Total da Ação				30.000,00			
Total da Unida	de Orçamentária			30.000,00			
Total de Anula	ações			145.022,00			
Total de Outra	as Fontes			0,00			
Total Geral de	e Fontes			145.022,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0086/2023

Em, 22 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADI	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINIS	TRATIVOS GERAIS DE APOIO			
0000033	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00		
Total da Ação	otal da Ação					
Total da Unidade Or	Total da Unidade Orçamentária					
20.300	SECRETARIA DE EDI	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 306 0008 2006		MANUTENÇÃO DO	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLAR			
0000073	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
Total da Ação				5.000,00		
12 365 0022 2010 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		O DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR				
0000458	3390.30 99	15690000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		
Total da Ação				5.000,00		

12 361 0022 2012		Manutenção das Ações d		
0000176	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00
Total da Ação				
Total da Unidade Orçamentária				
Total de Suplementa	Total de Suplementações			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04 122 0016 1001		CONST/RECUP/	AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DA PREFEITURA				
0000025	4490.51 99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00		
Total da Ação					1.000,00		
Total da Unidade Or	çamentária				1.000,00		
20.300	SECRETARIA DE	EDUCAÇÃO					
12 361 0022 2007		OPERACIONAL	IZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
0000081	3390.33 99	15401030	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.000,00		
Total da Ação					7.000,00		
12 365 0022 2010		DESENVOLVIM	ENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR				
0000121	3390.30 99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO		22.000,00		
0000460	3390.39 99	15690000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00		
Total da Ação					27.000,00		
Total da Unidade Or	çamentária				34.000,00		
20.600	SECRETARIA DE	INFRA-ESTRUTURA					
04 122 0016 2021		ADMINISTRAÇ.	ÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA				
0000293	3390.30 99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00		
Total da Ação					11.000,00		
Total da Unidade Orçamentária					11.000,00		
Total de Anulações					46.000,00		
Total de Outras Fontes					0,00		
Total Geral de Font	Total Geral de Fontes 46						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0087/2023 Em, 23 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022. Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.020,00 (Três Mil e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE I	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 361 0022 2008		DESENVOLVIN	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0000105	3390.39 99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20,00			
Total da Ação				20,00			
Total da Unidade Or	çamentária			20,00			
20.500	SECRETARIA DE I	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL					
08 122 0018 2015		GERENCIAMEN	NTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS				
0000232	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00			
Total da Ação	Fotal da Ação			3.000,00			
Total da Unidade Or	Total da Unidade Orçamentária			3.000,00			
Total de Suplemen	Total de Suplementações						

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 3.020,00 (Três Mil e Vinte Reais), como segue:

20.200	SECRETARIA DI	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 0016 200	04 122 0016 2004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO					
0000027	3190.11 99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
Fotal da Ação				3.000,00		
Total da Unidade	Orçamentária			3.000,00		
20.300	SECRETARIA DI	CCRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 361 0022 200	8	DESENVOLVIN	MENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
0000099	3390.30 99	15500000	MATERIAL DE CONSUMO	20,00		
Total da Ação				20,00		
Total da Unidade	Orçamentária			20,00		
Total de Anulações			3.020,00			
Total de Outras Fontes			0,00			
Total Geral de l	otal Geral de Fontes					

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0088/2023

Em, 24 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.000,00(Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04 122 0016 2004	04 122 0016 2004			NISTRATIVOS GERAIS DE APOIO				
0000033	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00			
Total da Ação	otal da Ação							
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária				2.500,00			
20.300	SECRETARIA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12 361 0022 2008			DESENVOLVIME	NTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
0000102	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.500,00			
Total da Ação	Total da Ação							
Total da Unidade	Total da Unidade Orçamentária				20.500,00			
Total de Supleme	Total de Suplementações 23				23.000,00			

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente ,no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETARIA	DE EDUC	AÇÃO					
12 361 0022 10	04		CONST/RECUP	/AMPL DE PRÉDIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
0000055	4490.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.500,00			
Total da Ação	Fotal da Ação							
12 361 0022 20	07		OPERACIONAL	JZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
0000075	3390.30	99	15001001	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00			
Total da Ação	Total da Ação							
12 365 0022 2011 MANUTENÇ.			MANUTENÇÃO	DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE				
0000135	3190.04	99	15001001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00			
Total da Ação					7.000,00			
Total da Unidad	de Orçamentária				20.500,00			
20.600	SECRETARIA	DE INFRA	A-ESTRUTURA					
15 452 0025 10	014		MELHORAMEN	VTO DE REDES DE ILUMINAÇÃO				
0000275	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00			
Total da Ação					2.500,00			
Total da Unidade Orçamentária			2.500,00					
Total de Anulações			23.000,00					
Total de Outra	Total de Outras Fontes			0,00				
Total Geral de	Fotal Geral de Fontes				23.000,00			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0090/2023

Em, 28 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º-Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantidade R\$30.000,00(Trinta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA	CRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 361 0022 2008			DESENVOLVIME				
0000102	3390.36	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00		
Total da Ação					30.000,00		
Total da Unidade Or	Total da Unidade Orçamentária						
Total de Suplement	Total de Suplementações						

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), como segue:

20.300	SECRETAL	RIA DE I	CACÃO						
12 361 0022 1002 CONST/ RECUP/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS									
0000043	4490.39	99	15001001	5001001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total da Ação									
12 361 0022 1003			AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS PARA A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL						
0000049	4490.52	99	15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00				
Total da Ação									
12 365 0022 2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE									

0000155 4490.52 99 15001001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00		
Total da Ação		4.000,00		
Total da Unidade Orçamentária				
Total de Anulações				
Total de Outras Fontes				
Total Geral de Fontes		30.000,00		

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0091/2023

Em, 29 de Agosto de 2023. DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR, EDÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.100	CHEFIA DE	IEFIA DE GABINETE DO PREFEITO				
04 122 0024 2002			REPRESENTAÇ	ÃO POLÍTICA E GERENCIAMENTO		
0000016	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00	
21.200	FUNDO MUI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08 244 0014 2037			OPERAÇÃO DO	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
0000428	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.900,00	
0000429	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação	Total da Ação					
Total da Unidade Orçamentária					11.900,00	
Total de Suplementações					16.900,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais), como segue:

20.600	SECRETAR	CCRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA CONST./RECUP/ DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIOS						
15 451 0006 10	12							
0000261	4490.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
Total da Ação					5.000,00			
Total da Unidad	Total da Unidade Orçamentária							
21.200	FUNDO MU	NICIPAL DE	ASSISTÊNCIA SOC	IAL				
08 244 0014 20	36		GESTÃO DESCI	ENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL				
0000421	3390.33	99	16600000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	700,00			
Total da Ação					700,00			
08 244 0014 20	38		GESTÃO DESCI	ENTRALIZADA DO SUAS				
0000433	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00			
Total da Ação					5.000,00			
08 244 0014 20	39		AÇÃO VOLTAD	DA AO COMBATE À PANDEMIA				
0000438	3390.36	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.200,00			
Total da Ação					6.200,00			
Total da Unidad	le Orçamentária				11.900,00			
Total de Anulações					16.900,00			
Total de Outras Fontes					0,00			
Total Geral de	Cotal Geral de Fontes							

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0092/2023

Em, 30 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1°- Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$52.051,00(Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA DE	CRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 361 0022 2012			Manutenção das Ações do Fundeb				
0000158	3190.04	99	15401030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.086,00		
0000159	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	43.652,00		

0000164	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.313,00
Total da Ação					52.051,00
Total da Unidade Orçamentária					52.051,00
Total de Suplementações					52.051,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 52.051,00 (Cinquenta e Dois Mil e Cinquenta e Um Reais), como segue:

20.300	SECRETAR	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 361 0022 10	006		CONST/RECUP	/AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO			
0000070	4490.51	99	15401030	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.086,00		
Total da Ação	Total da Ação						
12 365 0022 20	011		MANUTENÇÃO	DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE			
0000145	3390.30	99	15401030	MATERIAL DE CONSUMO	3.313,00		
Total da Ação	Total da Ação						
12 361 0022 20	012		Manutenção das	Manutenção das Ações do Fundeb			
0000165	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.652,00		
Total da Ação					43.652,00		
Total da Unida	de Orçamentária				52.051,00		
Total de Anula	Total de Anulações				52.051,00		
Total de Outra	Total de Outras Fontes						
Total Geral de	Total Geral de Fontes						

Art.3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0093/2023

Em, 31 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ,E DÁOUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 369.217,37 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETAR	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
04 122 0016 20	04		SERVIÇOS ADI	MINISTRATIVOS GERAIS DE APOIO				
0000033	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00			
Total da Ação	-	5.000,00						
Total da Unidad	5.000,00							
20.300	SECRETAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12 361 0022 2012			Manutenção das	Ações do Fundeb				
0000162	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.101,00			
0000163	3190.04	99	15421070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.675,41			
0000168	3190.11	99	15421030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00			
0000169	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.440,96			
Total da Ação					364.217,37			
Total da Unidade Orçamentária					364.217,37			
Total de Suplei	Total de Suplementações							

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$369.217,37 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Dezessete Reais e Trinta e Sete Centavos), como segue:

20.300	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
12 365 0022 1005	-		CONST/AMPL/R	ECUP E EQUIPAGEM DE CRECHES		
0000066	4490.52	99	15421030	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
12 361 0022 1006			CONST/RECUP/	AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E QUADRA PARA A EDUCAÇÃO		
0000071	4490.51	99	15421030	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.101,00	
Total da Ação					3.101,00	
12 361 0022 2012			Manutenção das A	ıções do Fundeb		
0000165	3190.11	99	15401070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	358.116,37	
Total da Ação					358.116,37	
Total da Unidade O	rçamentária				364.217,37	
20.600	SECRETARIA D	E INFRA-	ESTRUTURA			
15 452 0025 2023			MANUT DE EST	RADAS VICINAIS		
0000309	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade O	Total da Unidade Orçamentária					
Total de Anulações					369.217,37	
Total de Outras Fo	Total de Outras Fontes					
Total Geral de For	ites				369.217,37	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Decreto nº 0094/2023

Em, 31 de Agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 92.588,54 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300	SECRETARIA D	ECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12 365 0022 2010			DESENVOLVIMENTO	DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000117	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	78.928,34	
Total da Ação	Total da Ação					
12 365 0022 2011			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL EM CRECHE			
0000140	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.660,20	
Total da Ação					13.660,20	
Total da Unidade Orçamentária					92.588,54	
Total de Suplementações					92.588,54	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo43, inciso III,da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 92.588,54 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro

Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:7F12F7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DECRETO Nº 045/2023

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto – Cont. nº 0045/2023 Em, 2 de Junho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0404, de 29 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.200	SECRETARIA DE ADMINIS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
04 122 0016 2004		SERVIÇOS ADMINISTRAT					
0000033	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
Total da Ação	Total da Ação						
Total da Unidade Orçan	Total da Unidade Orçamentária						
Total de Suplementações							

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), como segue:

20.500	SECRETARIA DE D	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO.SOCIAL				
08 243 0014 2016		MANUT DO PRO	MANUT DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA			
0000239	3390.39 99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
Total da Ação	10.000,00					
Total da Unidade Orçamentária				10.000,00		
Total de Anulações						
Total de Outras Fontes						
Total Geral de Fontes						

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Publicado por: André Gustavo Ribeiro Pereira Código Identificador:5586723E

45

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00018/2023

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieirópolis, Estado da Paraíba, localizada na Rua Central - Centro - Vieirópolis - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00018/2023 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para aquisição de equipamentos tipo prensa hidráulica enfardadeira 20t, balança elétrica tipo plataforma p/ 800kg e etc, conforme especificações do convênio, destinado para aterro sanitário municipal de Vieirópolis, nos termo do Convênio nº 796741/2013 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS - CNPJ nº 01.613.339/0001-26.

VENCED	VENCEDOR: HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA							
CNPJ: 03.237.629/0001-48								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
2	PRENSA ENFARDADEIRA VERTICAL COM CAPCIDADE PARA 20 TONELADAS		UND	1	51.800,00	51.800,00		
3	CARRO MANUAL MODELO PLATAFORMA DE 200X80 CM, COM CAPACIDADE DE 800 KG		UND	2	3.900,00	7.800,00		
TOTAL						59.600,00		

VENCED	VENCEDOR: RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR								
CNPJ: 27	CNPJ: 27.545.583/0001-92								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL			
4	carrinho manuais PARA TRANSPORTE DE TAMBORES E BGAS COM CAPACIDADE DE $150\ \mathrm{KG}$		UND	2	850,00	1.700,00			
5	EMPILHADEIRA HIDRAULICA SOBRE PNEUS MANUAL		UND	2	20.000,00	40.000,00			
6	TAMBORES DE 200 LITROS EM PEAD		UND	6	1.200,00	7.200,00			
7	CARRINHO DE MÃO EM AÇO CAPACIDADE DE 50 OU 60 LITROS , PNEU COM CâMARA		UND	5	228,00	1.140,00			
8	PÁ QUADRADA EM AÇO E CABO DE MADEIRA 71 CM, com Empunhadura		UND	5	99,00	495,00			
	MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA, PVC COM REFORÇO PRESSAO DE TRABALHO (PT) 250 LBS/POL2, DE 1X3,4 MM		METRO	100	17,90	1.790,00			
TOTAL									

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Vieirópolis firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Vieirópolis, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4°, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00018/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- HIDROMIZA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 03.237.629/0001-48.

Item(s): 2 - 3.

Valor: R\$ 59.600,00.

- RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR.

CNPJ: 27.545.583/0001-92. Item(s): 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9. Valor: R\$ 52.325,00.

Total: R\$ 111.925,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Vieirópolis - PB, 04 de Outubro de 2023

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -

Prefeito Constitucional

Publicado por: Everton Daniel Pereira Sarmento Código Identificador:9D8F61BA

